

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS.-.....-**

**“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com quórum suficiente e havendo número legal, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2024, às 12h ponto. Solicito ao Vereador Lucas Agostinho que faça a invocação a Deus e peço para que todos fiquem em pé, por favor. **“Vereador “Lucas Vieira Agostinho”**: Oremos: Sr. Deus, meu Pai Amado, nós estamos aqui, Senhor, mais uma vez, na Sua presença, nessa terça-feira, exercendo o nosso papel no Legislativo no nosso Município. Que o senhor possa nos dar graça, Senhor, que o Senhor possa nos dar sabedoria para que possamos conduzir o nosso trabalho da melhor forma possível, que sempre o beneficiado seja a população de Sumaré. Em nome de Jesus, amém. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Feita a invocação a Deus, eu coloco em votação a Ata da Sessão anterior, Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2024. Encerrada a votação: 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Ata da Sessão anterior. Passaremos agora a leitura das Correspondências recebidas e Documentos apresentados pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura, por favor. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Emenda n. 1 ao Projeto de Lei n. 78/2024: “Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar a seguinte Emenda Modificativa n. 1 ao Projeto de Lei 78/2024. Fica alterada a Emenda da Lei 24 conforme segue”. Feita a leitura, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Passaremos agora a leitura das Indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura, por favor. **“Vereador “Willian Souza”**: Pela ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Willian Souza. **“Vereador “Willian Souza”**: Excelência, eu gostaria de pedir a leitura das Indicações 4103 e 4090, se V. Exa. puder fazer a leitura na íntegra das duas Indicações. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: O pedido de V. Exa. é regimental. O senhor gostaria de repetir, por favor? **“Vereador “Willian Souza”**: É a 4090 e a 4103. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vamos fazer a leitura de todas e voltaremos ao pedido de V. Exa. **“Vereador “Willian Souza”**: Obrigado, Excelência. **“2º Secretário “João Maioral”**: Expediente, 12ª Sessão Ordinária de 2024, 23 de abril de 2024, Indicações. Indicações de n. 3800 a 3819 - todas do Vereador Antonio dos Reis Zamarchi (Toninho Mineiro): Assuntos diversos; Indicações de n. 3820 a 3837 - todas do Vereador Raí do Paraíso: Assuntos diversos; Indicações de n. 3838 a 3850 - todas do Vereador Gilson Caverna: Assuntos diversos; Indicações de n. 3851 a 3918 - todas do Vereador João Maioral: Assuntos diversos; Indicações de n. 3919 a 3990 - todas do Vereador Lucas Agostinho: Assuntos diversos; Indicações de n. 3991 a 4012 - todas do Vereador Raí do Paraíso: Assuntos diversos; Indicações de n. 4013 a 4036 - todas do Vereador Toninho Mineiro: Assuntos diversos; Indicações de n. 4037 a 4039 - todas do Vereador Rudinei Lobo: Assuntos diversos; Indicações de n. 4040 a 4046 - todas do Vereador Pereirinha: Assuntos diversos; Indicações de n. 4047 a 4081 - todas do Vereador Gilson Caverna: Assuntos diversos; Indicações de n. 4082 a 4103 - todas do Vereador Willian Souza: Assuntos diversos; Indicações de n. 4104 a 4120 - todas do Vereador Alan Leal: Assuntos diversos; Indicações de n. 4121 a 4141 - todas dos Vereador Lucas Agostinho: Assuntos diversos; Indicações de n. 4142 e 4143 - Vereador Valdir de Oliveira: Troca de lâmpadas e pintura de redutor; Indicação de n. 4144 - Vereador Fernando do Posto: Sinalização; Indicação de n. 4145 - Vereador Rodrigo Dorival Gomes: Retirada de galhos; Indicação de n. 4146 - Vereador João Maioral: Viabilidade de faixa de pedestre. Feita a leitura de todas as Indicações, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador, Sr. João Maioral, 2º Secretário, eu peço que o senhor faça a leitura, na íntegra, da Indicação 4090 e também da 4103. **“2º Secretário “João Maioral”**: Indicação n. 4090. “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. Sirvo-me do presente para fazer a Indicação de estudo para implementação de uma rede Wi-Fi na Unidade de Saúde (UPA

Macarenko), a fim de oferecer acesso à internet aos pacientes internados e seus acompanhantes. A conectividade à internet desempenha um papel crucial no bem-estar emocional e na comunicação dos pacientes hospitalizados com seus entes queridos, especialmente durante longos períodos de internação. Além disso, a disponibilidade de Wi-Fi, também pode proporcionar aos acompanhantes a oportunidade de acessar informações importantes sobre o estado de saúde do paciente, bem como facilitando a comunicação e reduzindo a necessidade de atendimento telefônico por informações a familiares e amigos fora da unidade de saúde. Entendemos que a implementação de uma rede Wi-Fi pode envolver considerações técnicas e logísticas, mas estamos dispostos a colaborar e fornecer o suporte necessário para viabilizar esse Projeto. Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e esperamos, ansiosamente, por uma resposta positiva. Estamos à disposição para discutir qualquer detalhe adicional que possa ser necessário”. Atenciosamente. Sala das Sessões, 23 de abril de 2024. Willian Souza (Vereador, líder de Governo). Agora... Indicação de n. 4130/2024 - Vereador Willian Souza: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. Tendo em vista os recentes avanços e resultados positivos alcançados pelo Projeto Guardiã Maria da Penha em diversos municípios do Estado de São Paulo, gostaríamos de apresentar uma proposta para a adesão de Sumaré a essa importante iniciativa. O Projeto Guardiã Maria da Penha, idealizado pelo Ministério Público de São Paulo, tem como objetivo principal garantir a efetiva proteção das mulheres vítimas de violência doméstica, promovendo o cumprimento das medidas protetivas concedidas e fortalecendo a atuação da Guarda Municipal na prevenção e combate a esse tipo de violência. Importante ressaltar que, recentemente, com a adesão do Município de São Simão, somam-se agora 49 municípios que estão engajados nesse importante trabalho de proteção às mulheres em situação de violência. Insta mencionar ainda, que o Guardiã Maria da Penha não se limita apenas à fiscalização do cumprimento das medidas protetivas, mas também engloba ações de policiamento preventivo e comunitário, visando criar um ambiente mais seguro e acolhedor para as mulheres em todo o Município. Além disso, o Projeto tem se mostrado em constante evolução, com a capacitação de profissionais da rede de proteção e a implementação de novas ferramentas, como a plataforma digital de inclusão de vítimas e cursos virtuais, como o lançado recentemente em 2024. Outro aspecto relevante do Guardiã Maria da Penha é a sua abordagem intersetorial, que busca envolver diferentes áreas da administração pública no enfrentamento da violência de gênero. Um exemplo disso é a parceria estabelecida para instituir grupos reflexivos para homens autores de violência de gênero, como ocorreu no Município de José Bonifácio, sob a responsabilidade da promotora Larissa Detomini. Dessa forma, a adesão de Sumaré, através do Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, ao Projeto Guardiã Maria da Penha, representaria um importante passo na proteção e promoção dos direitos das mulheres em nossa Cidade, fortalecendo a atuação da Guarda Municipal e reafirmando o compromisso do Município com a garantia de uma vida livre de violência para todas as cidadãs. Certo de que V. Exa. reconhece a importância dessa iniciativa e seu potencial para transformar a realidade de nossa comunidade, indicamos a realização do relatado convênio e colocamo-nos à disposição para discutir os próximos passos e colaborar na implementação do Projeto em Sumaré”. Sala das Sessões, 23 de abril de 2024. Willian Souza (Vereador, líder de Governo). Feita a leitura, Sr. Presidente, das duas Indicações. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Feita a leitura das duas Indicações do autor (Vereador Willian Souza), gostaria de pronunciar? Ok. Terminada a leitura das Indicações, passaremos a leitura, discussão e votação das Moções apresentadas pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Moção de n. 39/2024, de autoria do Vereador João Maioral. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”:** “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal. Pelo presente e na forma regimental, requiero, ouvido o digníssimo Plenário, inserção em Ata de votos de Congratulações ao advogado, Dr. Guilherme de Mattos Cesare

Ponce, em reconhecimento ao seu excelente trabalho e comprometimento aos serviços prestados à população sumareense. Nascido em Americana, o Dr. Guilherme tem sido uma figura exemplar no campo do Direito, destacando-se não apenas por sua competência profissional, mas também por sua dedicação incansável à causa da justiça e dos direitos sociais e previdenciários desde 2012. Formado em Direito em 2015 pela Faculdade Centro Universitário Salesiano de São Paulo (a UNISAL), Campus Maria Auxiliadora, e admitido na Ordem dos Advogados (na OAB). Em 05 de fevereiro de 2016, o Dr. Guilherme tem uma trajetória marcada por notáveis realizações e um compromisso inabalável com os valores éticos, e morais que regem a profissão jurídica. Além disso, sua busca constante pela excelência acadêmica é notável, obtendo pós-graduações e MBAs em diversas áreas do Direito, incluindo: Pós-graduação em Direito Previdenciário em 2017; MBA em Direito e Processo do Trabalho em 2019; MBA em Direito e Processo Previdenciário em 2019; Pós-graduação em Direito e Processo Civil em 2021; Pós-graduação em Direito Privado em 2022; Pós-graduado em Direito Previdenciário, neste ano de 2024, após a Reforma da Previdência. Seu compromisso com a excelência profissional e o atendimento às necessidades dos clientes e da comunidade é demonstrado através da dedicação contínua sem se fazer atualizado e aprimorar habilidades. Como sócio fundador da ‘Guilherme Pone(*sic*) Advocacia’, Ponei(*sic*) Advocacia em Americana desde 2016 e em Sumaré desde 2019, tem mostrado uma visão empreendedora excepcional e um compromisso incomparável com o acesso à justiça e a defesa dos direitos dos cidadãos. Em 2017, iniciou-se sua história em nosso Município, acompanhando Projeto de Lei que fossem do interesse do setor bancário-financeiro, junto a Câmara Municipal de Sumaré. Com o rotineiro contato, passou a ser procurado enquanto advogado, por clientes de nosso Município, os quais viajavam até Americana para serem atendidos, identificando que muitos deles dependiam de transporte público e vivenciavam grandes dificuldades para serem atendidos, surgiu o sonho de começar a atender em Sumaré. Em 2019, este sonho se concretizou, ocasião que foi criado um ponto de atendimento em uma sala comercial nas proximidades da Prefeitura de Sumaré, com o avançar dos anos a estrutura que inicialmente contava com apenas um auxiliar e já tinha passado para quatro, deixou de ser suficiente para atender à demanda. Com isso, surgiu o sonho de oferecer a melhor estrutura possível, resultando na compra de um terreno em 2022, na Rua João Jacob Rohwedder, 305, Jardim Santana, também próximo à Prefeitura. Neste local foi construído e recém-inaugurado, neste ano, a nova instalação da ‘Guilherme Pone(*sic*) Advocacia’, unidade de Sumaré, um prédio com mais de 250 metros quadrados, projetado com recepção e salas de atendimento, e produção bem divididas, e estruturadas para atender o nicho do escritório, voltado às ações contra o INSS. Atualmente conta com uma equipe de seis colaboradores somente nesta unidade, cujo crescimento se destaca em quantidade, qualidade, transparência, simplicidade, empatia e honestidade, cumprindo fielmente o propósito da empresa que é ‘transformar a vida das pessoas e fazer prevalecer a dignidade humana’. Desejamos que este marco em sua carreira brilhante seja apenas o começo, inspirando outros com seus valores de integridade, empatia e compromisso com a justiça. Que seu novo escritório seja um espaço de excelência, onde os princípios éticos e a defesa dos direitos dos cidadãos sejam sempre priorizados. Desejamos-lhe também sucesso contínuo em todos os seus empreendimentos futuros, e que sua presença em Sumaré contribua para... mais para o fortalecimento e aprimoramento do sistema jurídico em nossa comunidade. Diante deste cenário, justa é a homenagem desta Casa de Leis ao Dr. Guilherme de Mattos Cesare Pone(*sic*). Solicito que seja aprovada esta Moção, seu inteiro teor seja transmitido ao homenageado. Sendo assim, requeiro, também, apoio dos meus Nobres Pares para aprovação desta homenagem. Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação da presente nos termos regimentais”. Sala das Sessões, 19 de abril de 2024, João Maioral (Vereador). **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** A Moção está em discussão. **“2º Secretário “João Maioral”:** Questão de ordem, Sr.

Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de ordem do autor da Moção, Sr. João Maioral--  
*[Falas sobrepostas]* **“2º Secretário “João Maioral”:** Peço autorização para falar daqui mesmo, Sr.  
 Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Claro, Vereador. **“2º Secretário “João Maioral”:** Sr.  
 Presidente, Srs. Vereadores, só falar um pouco da Moção, pedir o apoio dos Nobres companheiros aí,  
 se puderem acompanhar na votação, aprovar essa Moção do Dr. Guilherme. O Dr. Guilherme é um  
 amigo, conhecido da vizinha cidade de Americana e que ao longo dos anos, acompanhando o  
 trabalho dele no direito e, especialmente, na questão previdenciária, e acompanhando muitas pessoas  
 que se deslocavam daqui do nosso Município até Americana para que ele fizesse atendimento lá. Em  
 especial, a questão rural que é um trabalho previdenciário mais complicado, questão rural e muitos  
 outros tipos de aposentadoria junto ao INSS, e tem tido muito sucesso as pessoas que lá tinham  
 dirigido. E a convite uma época aí a gente convidou para que ele viesse atender a população aqui, ele  
 prontamente aceitou, alugando uma sala aqui próximo. E o número de pessoas foram aumentando ao  
 longo dos anos aí, quer dizer, e agora recentemente ele inaugurou um lindo escritório aqui na mesma  
 rua aí, próximo ao fórum. E é um escritório bonito, que eu sei que é aconchegante, para atender todas  
 as pessoas que necessitam do trabalho dele, é uma pessoa séria, é uma pessoa que tem desenvolvido  
 um trabalho sério no Município. E quero, também, agradecer que naquele dia, o respeito, o nosso  
 Presidente da OAB (o Dr. Paulo), esteve lá presente, congratulando juntamente com ele e outras  
 pessoas do nosso Município. Então, eu peço o apoio dos Nobres Vereadores aí para essa referida  
 Moção. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Continua em discussão a Moção. **“Vereador “Valdinei  
 Pereira da Silva”:** Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Questão de  
 ordem do Vereador Ney. **“Vereador “Valdinei Pereira da Silva”:** Eu quero aqui parabenizar o  
 autor da Moção (João Maioral), Moção mais que merecida, viu, João. Conheci o Dr. Guilherme  
 também, é um cara espetacular, um baita profissional, ser humano incrível, jovem ainda, tem muito a  
 crescer. Parabéns, parabéns ao Guilherme. E peço ao Vereador, se puder subscrever junto. **“2º  
 Secretário “João Maioral”:** Está à disposição de toda a Casa que queira assinar a referida Moção.  
**“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Presidente, pela ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio  
 Silva”:** Questão de ordem do Vereador Joel. **“Vereador “Joel Cardoso da Luz”:** Dar os parabéns  
 ao Vereador João Maioral pela Moção, e parabenizar o Dr. Guilherme e toda a sua equipe pelo  
 trabalho que vem desenvolvendo em Sumaré e nesse novo escritório agora que vai poder acolher  
 melhor a nossa população. Deus abençoe, João e... Vereador João, e queria também pedir para poder  
 subscrever a Moção. **“Vereador “Willian Souza”:** Pela ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente  
 “Hélio Silva”:** Questão de ordem do Vereador Willian Souza. **“Vereador “Willian Souza”:**, Sr.  
 Presidente, permissão para falar do local. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Claro, Vereador.  
**“Vereador “Willian Souza”:** Excelência, eu gostaria aqui primeiro de parabenizar o meu amigo  
 Vereador João Maioral, por essa Moção de extrema relevância. E agradecer ao Vereador João  
 Maioral, por ter me apresentado ao Dr. Guilherme, um jovem excelente, trabalhador, dedicado, uma  
 pessoa que preza pelo direito, atencioso e que tem crescido muito na Cidade de Sumaré. Pude ver as  
 fotos da inauguração, fiquei muito feliz com esse trabalho. Desejo ao Dr. Guilherme e todo o seu  
 escritório, boa sorte, que Deus o abençoe sempre, conte sempre com a gente. E quero pedir  
 permissão ao autor para subscrever essa Moção. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”:** Continua em  
 discussão. Não havendo oradores, em votação. Enquanto há votação, eu queria aqui parabenizá-lo o  
 senhor, Vereador Sr. João Maioral pela Moção, dizer que é uma Moção merecida para o Dr.  
 Guilherme, e desejo tudo de bom para o Dr. Guilherme, que tenha sucesso na nossa Cidade com o  
 novo escritório. Vereador Lucas vai votar? Encerrada a votação: Com 18 favoráveis, nenhum voto  
 contrário, aprovada a Moção. Eu queria aqui registrar que o Vereador André da Farmácia está de  
 atestado. Justificativa da ausência do Vereador. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura da Moção

n. 40/2024, de autoria do Vereador Toninho Mineiro. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente Moção de Congratulação ao Centro Educacional Rebouças para a realização do jantar árabe, realizado no dia 13 de abril de 2024. O CER é uma instituição de direito privado, sem fins econômicos e de utilidade pública municipal e estadual que se mantém, principalmente, através da realização de eventos, onde arrecada fundos para o atendimento de ações educativas, culturais e assistenciais de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, juntamente com seus familiares, exercendo um trabalho que transforma muitas vidas. No último sábado, dia 13 de abril de 2024, aconteceu o jantar árabe, realizado na sede da instituição, com um excelente cardápio e atendimento, proporcionando um momento de qualidade para as famílias que participaram. Em cada detalhe foi possível vislumbrar o carinho e o empenho de toda a equipe que trabalhou no desenvolvimento do evento. Deixo aqui os meus sinceros agradecimentos a essa instituição que tem desempenhado um papel tão importante nessa Cidade. É um privilégio termos em nosso Município uma instituição tão comprometida com o trabalho social, atendendo necessidades da nossa comunidade e, conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade digna e justa. Por isso, parabeno e agradeço a todos os voluntários integrantes do CER, sou grato pelo trabalho incansável e por fazerem a diferença na vida de tantas pessoas. Por fim, solicito apoio aos Nobres Pares a aprovação da presente Congratulação, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a referida Moção de Congratulação para o CER (Centro Educacional Rebouças)”. Sumaré, 22 de abril de 2024, Antonio dos Reis Zamarchi (Vereador Toninho Mineiro). **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: A Moção está em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: Com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Moção. A Moção de Pesar de n. 41/2024, de autoria do Vereador Toninho Mineiro, está aprovada pela Mesa Diretora. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Toninho. **“Vereador “Antônio dos Reis Zamarchi”**: Embora não sendo(\*) de praxe da Casa, mas eu gostaria, se pudesse fazer a leitura dessa Moção, por se tratar de uma pessoa muito conhecida na minha região no Manchester. E eu fiquei muito sensibilizado com a morte dele, se pudesse colocar, ler pelo menos, eu gostaria. Embora não sendo de praxe. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Peço ao 1º Secretário que faça a leitura, na íntegra, da Moção de Pesar n. 41, a pedido do Vereador Toninho Mineiro. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. É com profunda tristeza que apresentamos a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Maria de Souza, ocorrido no dia 15 de abril de 2024, nesta Cidade de Sumaré. Neste momento de profunda dor, queremos prestar nossas mais sinceras homenagens a essa pessoa tão especial, que deixou uma enorme lacuna para aqueles que a conheceram. O Sr. Benedito Maria de Souza, nascido no dia 03 de setembro de 1967, residente e domiciliado no Jd. Manchester – Sumaré, faleceu aos 56 anos de idade. Foi uma figura admirável, sendo reconhecido por sua competência e seriedade como comerciante ao longo de 20 anos. Além disso, o Sr. Benedito gostava muito de esporte, ocupação por meio da qual se divertia e interagia com diversos amigos. Sua partida agora reforça as memórias desses momentos inesquecíveis e deixa uma enorme lacuna em nossas vidas. Neste momento de luto, queremos expressar nosso apoio incondicional a todos os familiares e amigos que estão enfrentando essa perda irreparável. Que encontrem conforto na lembrança de um ser humano exemplar e no legado que ele deixou para a comunidade. Que a fé e a união entre as pessoas próximas possam ser fontes de força e consolo durante este período difícil. Diante do exposto, solicito apoio aos Nobres Pares a aprovação da presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Maria de Souza e que, após isso, seja dada ciência aos familiares acerca da presente homenagem”. Sala das Sessões, 22 de abril de 2024,

Antonio dos Reis Zamarchi (Vereador Toninho Mineiro). **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Feita a leitura da Moção, a pedido do Vereador Toninho Mineiro, pergunto ao 1º Secretário se há Vereador inscrito no Expediente? **1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Tem uma inscrição, Presidente, Vereador Willian Souza. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Vereador Willian Souza com a palavra pelo tempo regimental. **Vereador “Valdinei Pereira da Silva”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Ney do Gás. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Até o orador subir à Tribuna, queria cumprimentar a companheira Stanley(F) que está nos visitando, prestigiando o nosso trabalho. Seja bem-vinda, viu? Obrigado, Sr. Presidente. **Vereador “Willian Souza”**: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, público presente, aqueles que nos acompanham pela internet, servidores desta Casa. É um prazer enorme estar aqui na Tribuna desta Casa. Sr. Presidente, eu iria fazer o comentário das Indicações do local, se V. Exa. permitisse, mas achei por bem subir até a Tribuna para poder fazer o comentário ainda maior sobre a questão de uma das Indicações que nós estamos apresentando. Porém, quero falar aqui primeiro da Indicação n. 4090, nós estamos pedindo ao Sr. Prefeito Municipal - e se os Vereadores quiserem, inclusive, subscrever - para a gente garantir que todas as unidades de pronto atendimento do Município de Sumaré, principalmente as 24 horas forneçam o wi-fi gratuito aos pacientes. Muita gente fica aguardando o atendimento nas UPAs e não tem como avisar os seus familiares, não tem como avisar os seus amigos, às vezes pessoas, até internada fica lá e não conseguem fazer a comunicação. Parece um detalhe muito muito pequeno, mas não é, muita gente não consegue o acesso à internet, tem muita gente que não tem um crédito no celular, que tem uma vulnerabilidade social muito grande. E aí fica horas na fila e não consegue comunicar-se com os seus familiares. E essa Indicação, eu extraí de pessoas que enviaram nas nossas redes sociais e também nas visitas da UPA. Então, não custa nada a OS que recebe muito bem do Município de Sumaré, fornecer wi-fi gratuito nas unidades de pronto atendimento. Então, gostaria aqui de reforçar esse pedido e de dizer que isso é importante, porque internet hoje é democrático, nós precisamos fazer com que todas as pessoas tenham acesso à internet para a sua comunicação, para sua localização, para os seus comentários. E é importante que tenha esse acesso e todos. E por que não em todos os prontos-socorros do Município: UBS, PSF. Mas o foco principal é nas unidades de pronto atendimento, do Macarenko e do Matão, e da Área Cura. Então, peço aqui ao Prefeito, através da Indicação 4090 que indique a OS que possa cumprir isso e fazer isso de forma mais rápida. Sr. Presidente, a Indicação que eu quero ressaltar aqui e quero chamar atenção dos Nobres Pares é de n. 4103. Essa, eu estou solicitando ao Município de Sumaré que faça um convênio com o Ministério Público no Projeto Guardiã(sic) Maria da Penha. Que é um Projeto idealizado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que tem como objetivo garantir a efetiva proteção das mulheres vítimas de violência doméstica. E por que é que a gente diz isso? Nós temos batido muito nessa tecla aqui na Câmara Municipal. Inclusive, é da minha autoria e aprovado por todos os Vereadores, o Projeto de Lei que proíbe qualquer pessoa condenada na Lei Maria da Penha de exercer cargo público no Município de Sumaré. Inclusive, nós Vereadores, temos obrigação de fazer um pente fino maior nos setores públicos no Município de Sumaré. Tem muita gente que acha que é impune que, completamente, pode bater em mulher e pode fazer qualquer coisa, e depois ainda assumir cargo público. Nós temos que ser duros nessa questão. Nós temos que ser rígidos nessa questão. A pessoa que bate em mulher não tem que assumir cargo público, aliás, por mim no rigor da Lei, tinha que ter Leis mais duras nesse país. Não se bate em mulher! É um absurdo o que acontece. A Lei Maria da Penha, Vereador Alan (que é operador do direito), tem que ser dura com essas pessoas, machistas, pessoas que batem em mulher e que são completamente criminosos. Quem dirá assumir cargo público, isso não pode acontecer, nós temos que ser duros nessa questão. E o Ministério Público do Estado de São Paulo nos deu uma lição criando esse Projeto que chama

Guardião(*sic*) Maria da Penha. Que é o Projeto que faz convênio com diversos municípios do Estado de São Paulo. Nessa altura, já 49 municípios já fizeram, já fizeram convênio com o Ministério Público do Estado de São Paulo, a exemplo de São Simão no Estado de São Paulo que já está funcionando muito bem. É idealizado pelo Ministério Público e o objetivo é a proteção efetiva das mulheres vítimas de violência, com o envolvimento da Guarda Municipal, de prevenção e combate à violência. A abordagem, são fiscalizações das medidas protetivas, policiamento preventivo e comunitário. A evolução do Projeto e a capacitação de profissionais e implementação de novas ferramentas nos municípios. Aspectos intersetoriais com envolvimento de diferentes áreas da Administração Pública. Um exemplo, são grupos reflexivos para homens atores da violência de gênero em José Bonifácio, a importância da adesão da Cidade de Sumaré é o fortalecimento da proteção e promoção dos direitos das mulheres na Cidade. E um compromisso com a vida livre da violência para todas as cidadãs. Os dados importantes que eu tenho a apresentar a esse Plenário, é que a violência doméstica contra as mulheres em Sumaré tem uma média de 75 denúncias no ano, isso somente os dados oficiais, sem contar aquelas mulheres que não tem força para denunciar. O DataSenado aponta que a cada três, três a cada dez brasileiras já sofreram violência doméstica. De acordo com a 10ª pesquisa nacional violência contra a mulher, feita pelo Instituto DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a violência. Senhores, é muito séria essa questão. E muitas mulheres conseguem a medida protetiva, mas não tem quem fiscaliza, não tem quem acompanha. E muitas mulheres avisam o setor policial, muitas mulheres comunicam a Polícia Civil e depois não tem o acompanhamento. Essa questão da Lei Maria da Penha e da medida protetiva, protege as mulheres de que o agressor fique longe delas: fique longe da residência, do local de trabalho, do local social onde ela frequenta, da rua, proíbe de fazer as ligações telefônicas, de entrar em contato com as redes sociais. Essa é a medida protetiva da Lei Maria da Penha que funciona na forma da Lei. Mas na prática, precisamos garantir às mulheres que os agressores não fiquem próximos dela, que não esteja em local nenhum que elas estejam. E por isso que o Ministério Público faz essa proteção do Guardião(*sic*) Maria da Penha, para que a Guarda Municipal, para que a Polícia Militar, para que a Polícia Civil esteja fazendo um roteiro, uma ronda maior perto das mulheres que tenham medidas protetivas. Agora, imaginem os senhores comigo dizendo isso - eu quero indicar o Prefeito aqui, para que ele faça esse convênio com o Ministério Público no Município de Sumaré e que possa atender -, agora, senhores, imagina para os senhores o seguinte: Imagine uma mulher que sofre uma agressão, que sofre um ataque, que apanha, que sofre xingamentos, que sofre assédio, que no trânsito, ela é atacada que é atacada dentro de casa, em qualquer lugar, de repente, ela vai no setor público, Presidente, e ela chega em um posto de saúde, chega em uma Secretaria e o agressor está lá para atendê-la. E o agressor está lá para poder atendê-la! Isso não pode acontecer de maneira alguma! O setor público, cargo público tem que ser exemplo e tem que ser guardião das Leis, Parlamentares têm que ser guardiões da Lei. Quem exerce um cargo comissionado, concursado tem que ser guardião da Lei e não aquele que agride. É por isso que nós não podemos aceitar, de maneira alguma, se a mulher foi agredida, se a mulher foi assediada tem que ser no rigor da Lei a punição dura e concreta. E é por isso que a Lei que esta Casa aprovou tem que entrar em vigor. Este Parlamentar vai ser duro nessa questão, inclusive, muito agressor que vai registrar candidatura a Vereador na próxima eleição, e nós não podemos permitir isso. Lugar de agressor é na cadeia, é no rigor da Lei e mulher, lugar de mulher é onde ela quiser e com respeito. Obrigado, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Pergunto ao 1º Secretário se há Vereador inscrito, ainda inscrito no Expediente. **“1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Não, Presidente. Nenhuma inscrição. **“2º Vice-Presidente “Sebastião Alves Correa”**: Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Sebastião Correa. **“2º Vice-Presidente “Sebastião Alves Correa”**: Pelo bom

andamento da Sessão, gostaria que o senhor verificasse junto ao Plenário, se poderia passar direto para a Ordem do Dia. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: O pedido da V. Exa. é regimental. Pergunto ao Plenário se concordam com passagem direto para a Ordem do Dia: os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Todos os votos favoráveis, passagem direto para a Ordem do Dia. Não havendo Vereador inscrito, declaro o Expediente encerrado às 12h38. Peço aos Vereadores que registrem suas presenças, por favor. Reabro a Sessão para Ordem do Dia. Com quórum suficiente e havendo número legal, declaro reaberta a Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2024, às 12h39. Ordem do Dia, Item 1: Discussão e votação ao Projeto de Lei n. 9/2024, autoria: Vereador Willian Souza: “Dispõe sobre a concessão de preferência para agendamento de consultas na Rede Municipal de Saúde de Sumaré para pais, família, familiares, responsáveis e/ou acompanhantes de pessoas com Tratamento de Espectro Autista (TEA), e pessoas com Síndrome de Down, e dá outras providências”. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei. **1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; Educação e Saúde: Favorável; E Redação Final também Favorável, Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão o Projeto de Lei. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: Com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei; Item 2: Discussão e votação ao Projeto de Lei n. 22/2024, autoria: Presidente Vereador Hélio Silva: “Dispõe sobre assistência psicológica às mulheres mastectomizadas no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências”. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei. **1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Justiça e Redação: Favorável; Educação e Saúde: Favorável; E Redação Final também Favorável, Presidente. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Com os Pareceres Favoráveis, eu coloco em discussão. Não havendo oradores, em votação. Vereador Silvio. Encerrada a votação: Com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei. Quero aqui, desde já, agradecer cada Parlamentar pelo voto ao Projeto de Lei da minha autoria, que vai beneficiar as mulheres mastectomizadas. Item 3: Discussão e votação ao Projeto de Lei n. 77/2024, autoria: Vereador André da Farmácia, sai da Ordem do Dia por apresentação, por ausência do autor que está de atestado médico; Item 4: Projeto de Lei n. 78/2024 de autoria do Vereador Valdir de Oliveira, sai da Ordem do Dia por apresentação de Emenda. Terminada a Ordem do Dia, pergunto ao 1º Secretário se há Vereador inscrito na Explicação Pessoal? **1º Secretário “Valdir de Oliveira”**: Não, Presidente, não há(\*) inscrição. **Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Não havendo orador, não havendo Vereador para fazer uso da palavra, não havendo mais nada a tratar, agradeço a Deus por mais um dia de trabalho e peço para que todos vão em paz para as suas casas. E declaro a Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2024, encerrada às 12h44. “Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente Sessão Ordinária, cuja ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos”. Câmara Municipal de Sumaré, 23 de abril de 2024.-.-.-.-.-

---

Presidente

1º Secretário

2º Secretário